



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO IZALCI

RQ 537/2003

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

19/08/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao G.M.O.
Em 19/08/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Requer o encaminhamento de
solicitação de informações a
Excelentíssima Senhora Secretária de
Desenvolvimento Urbano e Habitação
do Distrito Federal – SEDUH.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do artigo 145, inciso XIX, do Regimento
Interno da Câmara Legislativa, que sejam solicitadas a Excelentíssima
Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito
Federal – SEDUH, as seguintes informações:

I – quais as quadras de Santa Maria encontram-se sem registro
em cartório;

II – quais as quadras de Santa Maria estão com a documentação
pertinente ao registro de unidades imobiliárias pendentes em cartório;

III – quantas unidades imobiliárias de Santa Maria possuem
escritura definitiva;

IV – quais as medidas que estão sendo encaminhadas com vistas
à concessão da escritura definitiva para as unidades imobiliárias de Santa
Maria que ainda não contam com essa documentação;

V – qual o tempo estimado para a conclusão do processo de
registro imobiliário dos imóveis de Santa Maria.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 537/03
Fls. n.º 01/1452V

19/08/2003 16:37



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO IZALCI

JUSTIFICAÇÃO

Embora tenha sido fundada há quatorze anos, até hoje grande parte dos imóveis de Santa Maria não conta com registro em cartório, ou seja, os moradores conquistaram o direito à casa própria, mas, infelizmente, não podem dizer realmente que são proprietários desse bem valioso, que, com muita justiça, foi concedido pelo Governo do Distrito Federal.

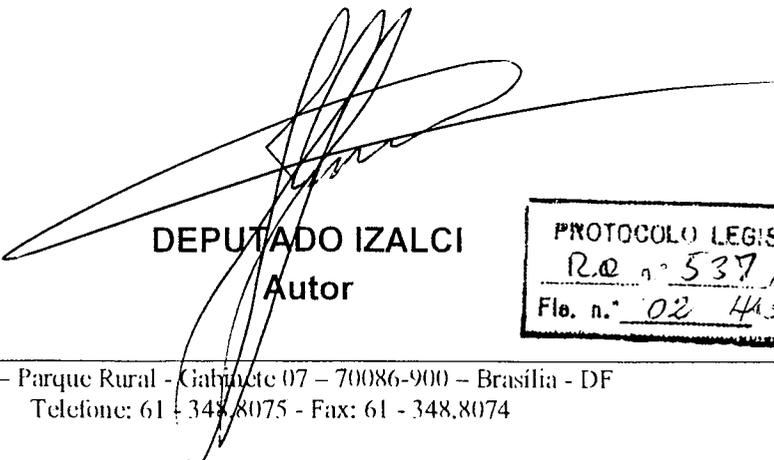
Aliás, devemos sempre elogiar a iniciativa do GDF nesse sentido, posto que a concessão dos lotes possibilitou moradia a milhares de cidadãos que moravam em fundos de quintais ou em áreas invadidas, os quais jamais imaginavam que um dia possuíram imóvel no Distrito Federal.

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à concessão das escrituras definitivas para diversas unidades imobiliárias em Santa Maria, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquela progressista cidade, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergência, que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

Assim, reputamos ser imprescindível que a Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Ivelise Longhi, atenda, o mais breve possível, à solicitação de informações objeto do presente Requerimento, de forma a nos esclarecer sobre a verdadeira situação do registro cartorário das unidades imobiliárias de Santa Maria, para que, assim, possamos até mesmo auxiliar a SEDUH no encaminhamento das medidas que tenham como objetivo solucionar, definitivamente, os problemas que porventura existam com relação à concessão das escrituras supracitadas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

